Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.064, DE 1.º DE JULHO DE 2014.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Direitos da Pessoa com Deficiência no Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, que realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2014, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, neste Município, com início às 8h e 30 min e com o Tema Central: "A Implementação das Deliberações das Conferências Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência já realizadas no Rio Grande do Sul".

Art. 2.º A despesa de competência do Município será atendida atravé do órgão 10 – Secretaria Municipal de Cidadania; Unidade: 05 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Atividade: 2.064 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.